

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2019**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 6/2019, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	C. MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.303.043,08
2	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 3.696.685,37
3	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.744.250,27
4	ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.894.845,82
5	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	R\$ 3.978.864,37
6	POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.028.046,04
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 4.082.450,41
8	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 4.165.611,68

A empresa Saga Engenharia LTDA – ME foi desclassificada com fundamentação em parecer e decisão técnica emitidos pela Gerência de Engenharia do TJCE, constante às fls. 4470 a 4473 do PA n. 8510699-48.2019.8.06.0000.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Fortaleza, 5 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
PORTARIA 039/2019 – NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÕES**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida nos itens 18.1.l e 18.1.m, do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará e em cumprimento a decisões judiciais determinando alteração de notas de provas, cujo cumprimento implicou em alteração de médias e das classificações finais,

RESOLVE:

1. INFORMAR aos candidatos as notas, médias, soma (para desempate) e classificações finais nos termos dos anexos a esta portaria, base para a escolha das serventias em audiência pública a se realizar em 06 de dezembro de 2019, como segue:

- Classificação na modalidade de ingresso por remoção – vagas reservadas a PcD;
- Classificação na modalidade de ingresso por remoção;
- Classificação na modalidade de ingresso por provimento – vagas reservadas a PcD;
- Classificação na modalidade de ingresso por provimento;

2. ESCLARECER que esta portaria atende ao disposto no ato convocatório para audiência pública de escolha, Portaria nº 38/2019, republicada no DJE-CE nº 2274, de 26 de novembro de 2019, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Ayrton Albuquerque Filho, presidente da Comissão de Concurso do TJCE.

Florianópolis (SC), 05 de dezembro de 2019.

(assinado no original)

Gilson Luiz Leal de Meireles

Coordenador do Concurso no IESES